

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA E SECRETARIADA PELA VEREADORA FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA. A Sessão Ordinária foi antecipada para esta data, em virtude da participação de alguns vereadores moradavenses na XXIII Marcha de Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília, que ocorrerá entre os dias 23 e 26 de abril. Compareceram as onze horas ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Diana Mara Rodrigues Queirós, Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Aurijane Martins da Cunha (Jane Martins), Francisco Deoclécio Martins (Kécio Martins), José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Gomes da Silva (Dedé do Gildo), Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, Lúcia Gleidevania Rabelo (Gleide Rabelo), Marco Antônio de Araújo Bica Júnior (Marquinho da Ana), Marcos Alberto Viana de Andrade, Naiara Carneiro Castro e Rose Mayre Monteiro Oliveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de abril, do ano em curso. O Senhor Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou que a secretária fizesse a Leitura do Expediente: nada constou. Nenhum vereador se pronunciou na sessão. **Na Ordem do Dia** foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Lei Nº 018/2024, Institui a Política Municipal de Cultura Viva de Morada Nova/CE, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes grupos, coletivos e comunidades, e dá outras providências. Aprovado Segunda Votação. O Presidente requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal e ao Procurador do Município, solicitando que seja encaminhado a esta Casa Legislativa a composição do Conselho da Cidade, conforme consta na Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano), em seu art. 143. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Dois de Maio de Dois Mil e Vinte e Quatro. Do que eu, Francisca Aurijane Martins da Cunha, Segunda Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Presidente: _____

2ª Secretária: _____

